



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 04 de janeiro de 2019.

Mensagem nº 04/2019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 01/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG

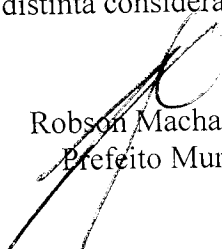
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio,

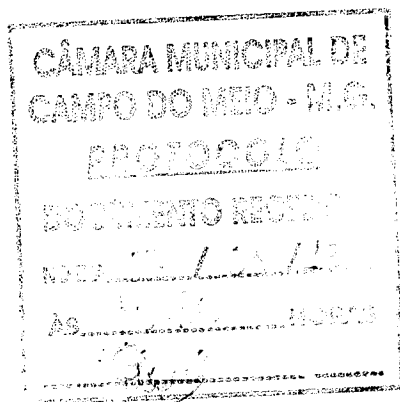
Temos a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para alta apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 02/2019, que concede reajuste sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Campo do Meio.

Projeto este que visa pleitear o reajustamento salarial, no que diz respeito a perdas salariais suportadas pelos mesmos, em face do aumento do salarial mínimo nacional.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência e com a celeridade dos trabalhos desta casa de Leis, aguardamos a votação do referido projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Ilustres Pares, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Campo do Meio.

A Câmara Decreta:

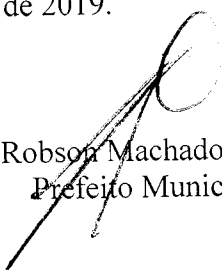
Art. 1º Fica concedido reajuste de 4,6122% (quatro inteiros e seis mil e cento e vinte e dois décimos de milésimos por cento) sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Campo do Meio.

Art. 2º O reajuste dos subsídios de que trata o artigo anterior constitui-se em revisão geral anual de subsídios, conforme prevê o inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2019.

Campo do Meio/MG, 04 de janeiro de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal